MANUAL DO CANDIDATO - EDITAL 02/2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA
SEI 26.0.000122528-5

1. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas deste concurso se dará através do DIREÇÃO CIENTÍFICA/COREME do Hospital de Pronto Socorro, 6º andar, fone (51) 3289-7709 e (51) 3289-7710, ou pelo endereço eletrônico www.fundatec.org.br

2. VAGAS

2.1. O Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre oferece 06 vagas, para o triênio 2027/2028/2029.

2.2. Valor: R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

3. DO INGRESSO PARA O PROCESSO SELETIVO

Os requisitos básicos para ingresso no Processo Seletivo Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência são:

3.1. Ter o número de sua inscrição no CRM, possuir seguro de vida para acidentes pessoais durante o período da residência, diploma de médico ou oficio dizendo que concluirá o curso até 31/12/2026;
3.2. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
3.3. Atender as condições prescritas para o cargo de residente;
3.4. Preencher e conferir a ficha unificada do Exame da AMRIGS onde constem as seguintes informações: CPF, RG, endereço completo, telefones para contato de whatts(celular e residencial com o prefixo de sua cidade), email para posterior contato para entrevista;
3.5. Ter prestado exame AMRIGS/2026.

4. DAS PROVAS

4.1. Prova exame AMRIGS/2026 - **média 45 -** caráter classificatório.
4.2. Análise e Arguição curricular: **10 (dez) candidatos por vaga.** Esta prova terá caráter classificatório. Consistirá de entrevista individual com o candidato e será valorizada na escala de 0(zero) a 10(dez) pontos.

Datas Análise e Arguição curricular: **Dia 14 de janeiro (quinta-feira) de 2027, por ordem de chegada.**
Local Análise e Arguição curricular: **DIREÇÃO CIENTÍFICA/COREME - Hospital de Pronto Socorro, 6º andar a partir das 14h, ou on-line, mediante solicitação e comprovação de que reside fora do Estado do Rio Grande do Sul.**
O não comparecimento à análise e arguição curricular exclui o candidato.

Obs: Para a análise do currículo, o candidato deverá preencher a ficha com a sua pontuação e anexar os comprovantes dos certificados, em ordem de preenchimento, com uma foto 3 x 4. Tal ficha deverá ser entregue no momento da entrevista.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Terá direito à pontuação adicional de 10% (dez por cento) o candidato que requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional e estar contemplado em um dos seguintes programas: PROVAB ou PRMGFC – conforme Edital AMRIGS.
5.2. A pontuação final de cada candidato, para fins de classificação, será resultante do somatório da média ponderada dos pontos respectivamente obtidos nas 02 (duas) provas deste concurso, observando os pesos abaixo:
- Exame AMRIGS/ 2026: 90%
- Análise e Arguição curricular: 10%
5.3. A pontuação será feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos concorrentes.
5.4. O desempate entre os candidatos que obtiverem a mesma média final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios.

5.4.1. Maior pontuação na Análise e Arguição curricular.
5.4.2. Exame AMRIGS 2026.

5.5. O sorteio público, caso necessário, será divulgado mediante convocação dos candidatos, com data e horário determinados.
5.6. O resultado do sorteio público se dará através de Resultado de Homologação, no mural da DIREÇÃO CIENTÍFICA, 6º andar do HPS, no final do concurso.
5.7. Resultado Final dia **18/01/2027**, a partir das 10 horas.
5.8. Recurso: conforme disposto na Resolução 12/2004 da CNRM – MEC, até dois dias úteis após a divulgação do resultado.

6. MATRÍCULA DOS APROVADOS

a. Para a matrícula, o candidato aprovado deverá ter registro no CREMERS ou, se formado no exterior, ter revalidação pelo exame oficial.
b. O candidato deverá realizar matrícula até o dia **20/01/2027**, no caso de não ser realizada a matrícula, será chamado o próximo candidato classificado, tendo este dois dias úteis após ser chamado para realização da matrícula e assim sucessivamente.
c. No ato da matrícula o candidato deverá entregar o número de conta bancária, número da inscrição do INSS, bem como preencher e assinar ficha de matrícula e contrato.
d. Inicio da Residência dia **01/03/2027**.

Ana Paula Rocha Freitas
Coordenadora Residência Medicina de Emergência/HPS

Luiz Guilherme Naclerio Torres Jr.
Coordenador da COREME/HPS

Tatiana Razzolini Breyer
Diretora Geral/HPS

Fernando Ritter
Secretário Municipal de Saúde